

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SECID Nº 183 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/2022, Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002 e Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e o que consta no Processo nº SEI-330018/001432/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para integrar a Comissão de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial da Secretaria de Estado das Cidades:

## PREGOEIRO TITULAR:

Gian Paolo de Oliveira Barbatto - Id. Funcional nº 5128623-8.

## EQUIPE DE APOIO:

Ericka Santos Carlos Machado - Id. Funcional nº 5013084-6  
Bernardo de Almeida Rodrigues Cardozo - Id. Funcional nº 5098509-4;

## MEMBROS SUPLENTE:

Vivian Guimarães de Oliveira - Id. Funcional nº 5014353-0;  
Yasmim Pires da Silva - Id. Funcional nº 5126183-9;  
Priscila Botelho de França - Id. Funcional nº 5098563-9.

§ 1º - O mandato dos servidores ora designados é de 01 (um) ano, vedada a recondução, salvo decisão justificada do titular desta Secretaria, sendo vedada a recondução de todos os membros.

§ 2º - A Comissão de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial da Secretaria de Estado das Cidades serão presididos por Gian Paolo de Oliveira Barbatto - Id. Funcional nº 5128623-8, que será substituído por Bernardo de Almeida Rodrigues Cardozo - Id. Funcional nº 5098509-4 ou Ericka Santos Carlos Machado - Id. Funcional nº 5013084-6 em seus impedimentos.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022

URUAN CINTRA DE ANDRADE  
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2415625

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 08.08.2022

PROCESSO Nº SEI-330024/000644/2022 - Consubstanciado no Parecer 442 da Assessoria Técnica Jurídico (SEI 36969545), bem como manifestações 228 da Assessoria de Controle Interno (SEI 36592188) e da Controladoria (SEI 37094083), AUTORIZO a elaboração de REAJUSTAMENTO DE PREÇOS da 3ª periodicidade do Contrato nº 035/2019, no valor de R\$ 250.711,02 (duzentos e cinquenta mil setecentos e onze reais e dois centavos), em decorrência do Pregão Eletrônico nº 026/2019 oriundo do Processo Administrativo nº E-16/002.004746/2019, tem por objeto a execução "Execução DOS serviços de conservação e manutenção nas Rodovias Estaduais sob a circunscrição da 19ª Residência de Obras e Conservação", tendo sido prestados pela pessoa jurídica Empresa Sharon Empreendimentos e Construções Ltda. Fundamentado no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001. Enunciados nº 14 - PGE.

Id: 2415495

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 08.08.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/002120/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 37357651), bem como manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 36704589) e da Controladoria (SEI 37423301), AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo, visando uma revisão contratual para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado no Contrato nº 113/2014, no valor de R\$ 362.404,43 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), cujo objeto é a execução de "Obras de Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação com implantação de acostamento, ciclovia e restauração em parte do pavimento existente e implantação de novo trecho no acesso ao município de Armação dos Búzios", a cargo da empresa Construtora Avenida LTDA, vinculado ao Processo Administrativo nº SEI E-17/003.003461/2013, fundamentado no art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e Enunciado nº 29 PGE.

Id: 2415494

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 09.08.2022

PROCESSO Nº SEI-330024/000683/2022 - Consubstanciado no Parecer nº 453 da Assessoria Técnica Jurídico (SEI 37299035), bem como manifestações 244 da Assessoria de Controle Interno (SEI 36893171) e da Controladoria (SEI 37369976), AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo no Contrato nº 010/2019, tendo a prorrogação do seu prazo de execução por um período de 12 (doze) meses a contar de 10 de setembro de 2022 passando seu término para 10 de setembro de 2023, com o valor de R\$ 2.366.963,65 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) conforme o despacho da Diretoria de Obras e Conservação Regional I, SEI-36880608, cujo objeto refere-se a "Serviços contínuos de conservação rotineira para a Malha Rodoviária Estadual, no Município de Santa Maria Madalena - RJ, 17ª ROC, abrangidas pelas rodovias: RJ-146, RJ-162, RJ-174, RJ-180, RJ-182 e RJ-190", a cargo da empresa Sharon Empreendimentos e Construções Ltda, vinculado ao P. A 16/002.000797/2019. Fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Enunciados nº 9 e nº 29 da PGE.

Id: 2415493

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 10.08.2022

PROCESSO Nº SEI-330024/000705/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 37299794), bem como manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 37215515) e da Controladoria (SEI 37501775), AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 065/2022, sem alteração de valor

contratual, por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar de 13/08/2022 transferindo seu término para 11/09/2022, cujo objeto é a "Execução de Obras de Construção de Uma Passagem de Gado na RJ-214, KM 55,5, Fazenda Bom Retiro, Município de Varre-Sai - Estado do Rio de Janeiro", tendo sido prestado pela Empresa Sales Construções e Empreendimentos Eireli, vinculado ao Processo nº SEI-160002/004643/2020 e FICA APROVADO o Cronograma Físico Financeiro (SEI 37151877), fundamentado no art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. Enunciado nº 29.

Id: 2415492

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 10.08.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000462/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 36931636), bem como manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 36626702) e da Controladoria (SEI 37587455), AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo de Retificação e Ratificação, com acréscimo de valor de R\$ 161.797,37 (cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), do Contrato nº 097/2021, celebrado com a empresa JML Consultoria Financeira & Engenharia Ltda para a execução de "Obra de construção de ponte de concreto pretendido, para substituir o pontilhão de madeira na Rodovia RJ-123 no KM 15,8, coordenadas: 22°32'70"W - no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-160002/000246/2021 e FICA APROVADO o Cronograma Físico Financeiro (SEI 36555635), fundamentado no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e Enunciado nº 40 da PGE.

Id: 2415496

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IIDESPACHO DO DIRETOR  
DE 27.07.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000473/2022- AUTORIZO, o início, a partir de 08/07/2022, a "a execução de obras emergenciais para recuperação da RJ-106, trecho entre o KM 45 e KM 48, Serra do Mato Grosso - Saquarema /RJ.", a cargo da empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Caráter emergencial; CONTRATO Nº 077/2022; VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 47.121.493,64; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos; DATA INÍCIO: 08/07/2022; DATA TÉRMINO: 03/01/2023. PROCESSO Nº SEI-330024/000085/2022.

Id: 2415384

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃOATO DO DIRETOR  
DE 10.08.2022

DESIGNAR com validade de 10/08/2022, FABIANE CRISTINA GOMES DE MELO, Assistente II, ID: 5130030-3 e ALEXANDRE L. P. SARAGOÇA SANTOS, Assistente I, ID 5125442-5, ambos da Diretoria de Administração da Fundação DER-RJ. Gestão da prestação de serviços: GLADSTONE FELIPPO SANTANA, Diretor de Administração da Fundação DER-RJ, ID: 5106656-4, para fiscalizar a "EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO, PARA MODERNIZAÇÃO DO PAVIMENTO TERREO E SUA FACHADA, DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DER-RJ, objeto do Processo Administrativo nº SEI-330022/000253/2022, a cargo da empresa MONTBLANC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Contrato nº 071/2022. PROCESSO Nº SEI-330022/000253/2022.

Id: 2415543

## Controladoria Geral do Estado

## RETIFICAÇÃO

D.O DE 27/05/2022

PÁGINA 21 - COLUNA 03

ATO DO DIRETOR GERAL

DE 25/05/2022

PROCESSO Nº SEI-320001/000267/2022

ONDE SE LÊ: "... no valor de R\$ 7.200,00 ..."

LEIA-SE: "... no valor de R\$ 199.584,00 (cento noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) ..."

Id: 2415413

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo

## GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 11/08/2022

PROCESSO Nº SEI-210071/000572/2022 - Revalidação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000571/2022 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000640/2022 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000639/2022 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2415475

## GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 11/08/2022

PROCESSO Nº SEI-150001/017906/2022 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2415514

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO PRESIDENTE

## PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 970 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-120211/000394/2020,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 013/2021, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Quantum13 Soluções em Tecnologia LTDA., por meio do processo nº SEI-120211/000394/2020.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8; Suplente do Gestor: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional nº 4349885-0; Fiscal Requisitante: Roberto Charles Vila, ID Funcional nº 4372004-8; Suplente do Fiscal Requisitante: José Luiz de Souza Abi Ramia, ID Funcional nº 2822175-3; Fiscal Técnico: Ricardo Mesquita Matias, ID Funcional nº 5109829-6; Suplente do Fiscal Técnico: Marcus Vinicius Villaça da Cruz, ID Funcional nº 2822187-7; Fiscal Administrativo: Valéria de Souza Luz Romanelli, ID Funcional nº 5109930-6; e Suplente do Fiscal Administrativo: Gabriel José Balthazar Barbosa, ID Funcional nº 5127132-0.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 013/2021 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 849, de 26 de maio de 2021.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

Id: 2415387

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS  
COORDENADORIA DE ESTÁGIO

## ATO DO PROCURADOR-GERAL

## RESOLUÇÃO PGE Nº 4886 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

## DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.855, de 18.11.94 e na Resolução PGE nº 4849, de 20.05.2022. Processo nº SEI-140001/032491/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção de Estagiários do 7º Exame de Seleção de Candidatos a Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 7ª Procuradoria Regional de Petrópolis, constituída dos seguintes Procuradores do Estado:

## PRESIDENTE:

Anderson Schreiber

## COORDENADOR-EXECUTIVO:

Fabiano Pinto de Magalhães

## DIREITO CONSTITUCIONAL:

Elisa Pontes Silva de Oliveira

## DIREITO CIVIL:

Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpção

## PROCESSO CIVIL:

Daniel de Oliveira Pontes

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022

## BRUNO DUBEUX

Procurador-Geral do Estado

Id: 2415441

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 11.08.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/025570/2022,

## RESOLVE:

NOMEAR os candidatos a seguir relacionados, observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Analista Contábil, Classe A, Padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pela Lei nº 6818/2014, em virtude de habilitação de concurso público, homologado em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022:

-LUIZ ROBERTO ALMAS SIRICA  
-ELISEU DE OLIVEIRA PORTO

Id: 2415563

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## ATO DO PROCURADOR-GERAL

DE 11.08.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/025570/2022,

## RESOLVE:

**NOMEAR** os candidatos a seguir relacionados, observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Analista Processual, Classe A, Padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pela Lei nº 6818/2014, em virtude de habilitação de concurso público, homologado em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022:

-RAMON FERREIRA DO NASCIMENTO

-LUCAS GREGORY DA SILVEIRA

-PEDRO HENRIQUE DINIZ DE CASTRO

-NYCHOLAS TRENTA LESSA DE CASTRO

-ANGELO DA SILVA OLIVEIRA

-MARCIA DA SILVA MEDEIROS

Id: 2415564

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## ATO DO PROCURADOR-GERAL

DE 11.08.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/025570/2022,

## RESOLVE:

**NOMEAR** os candidatos a seguir relacionados, observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Técnico Processual, Classe A, Padrão I, Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pela Lei nº 6818/2014, em virtude de habilitação de concurso público, homologado em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022:

-THEREZA CRISTINA FREITAS CONTE

-VICTOR HENRIQUE FRANCA E SILVA

Id: 2415565

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 080/2022 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO A 20% (SOLUÇÃO AQUOSA) EM CARRETA PARA ATENDIMENTO A ETA LARANJAL".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2022.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-E-12/800.497/2020 (Pregão Eletrônico nº 619/2022).

Id: 2415539

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 026/2022  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
**OBJETO:** "Reconhecimento de dívida do CONTRATO Nº 048/2016(DR)".  
**PRAZO:** 30 (trinta) dias.  
**VALOR:** R\$ 3.333.620,98 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2022.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.500/2020.

Id: 2415540

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2021. **PARTES:** DETRAN/RJ e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. **OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses e Conceder reajuste contratual de 11,299320%, com base no IPCA acumulado do período de abril de 2021 a março de 2022, com efeitos a partir de 30/04/2022. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.398.155,20 (nove milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE02499. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 55, inciso III e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150112/000212/2021.**

Id: 2415480

## TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Lote 1	Item 1 (Único)	Serviço	Unidade	Quantitativo Global (milheiros)	Preço Unitário Registrado	Preço Global Registrado	Prazo
Único	Código do Item 03111.003.0019 ID - 145507	Serviços de Impressão Gráfica p/ Bilhetes de Loteria Instantânea	Milheiro	50.000 (cinquenta mil) milheiros de bilhetes	R\$74,00 (setenta e quatro reais) por milheiro	R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)	12 (doze) meses

Id: 2415356

## Secretaria de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 011/2022.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante JOYCE DE OLIVEIRA DA SILVA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

**OBJETO:** O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.

**PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.

**VALOR:** R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2016.

**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.36.08.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2022.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/08.

**PROCESSO Nº SEI-040204/000593/2022.**

Id: 2415522

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

## EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, em consonância com o Decreto nº 47.877, de 15 de dezembro de 2021, que altera o Decreto nº 45.550, de 25 de janeiro de 2016, que criou o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA-RJ, na qualidade de Secretário Geral e Presidente do CIRA-RJ, nos termos do que dispõe o artigo 7º, inciso II da Deliberação CIRA 01, de 17 de outubro de 2016, **CONVOCA** os membros natos: Procurador-Geral do Estado e Secretário de Estado da Polícia Civil e **CONVIDA** o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para reunião ordinária a ser realizada em 26 de agosto, no horário de 15h às 16h30, no Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda, com a seguinte pauta:

I - analisar a prestação de contas das ações discutidas nas reuniões anteriores;

II - deliberar sobre novas ações que serão implementadas nos setores de petróleo, bebidas e fumageiro;

III - assuntos Gerais.

Processo nº SEI-040083/000762/2022.

Id: 2415682

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

## AVISO

**DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 15 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII, do art. 20 da Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 15 de agosto de 2022, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000004/2022.

LOTE	Número Processo
1	E04/006/000047/2019
1	E04/041/000180/2021
1	E04/000/277511/2012
2	E04/041/004599/2019
2	E04/008/100067/2018
2	E04/008/100075/2018
3	E04/211/009372/2020
3	E04/101/001566/2018
3	E04/211/005712/2020
4	SEI/040013/000231/2022
4	SEI/040013/000230/2022
4	SEI/040091/000883/2022
5	SEI/040224/005159/2022
5	SEI/040224/001040/2022
5	SEI/040224/001050/2022
5	SEI/040224/001119/2022
6	SEI/040041/003192/2022
6	SEI/040044/000174/2022
6	SEI/040225/000616/2022
7	SEI/040225/001104/2022
7	SEI/040011/000128/2022
7	SEI/040041/002104/2022
8	SEI/040091/000743/2022
8	SEI/040091/000744/2022
8	SEI/040091/000747/2022
9	SEI/040091/000657/2022
9	SEI/040224/003744/2022
9	SEI/040041/003105/2022
10	SEI/040091/000658/2022
10	SEI/040235/000370/2022
10	SEI/040043/000158/2022
11	SEI/040224/002188/2022
11	SEI/040041/001057/2022
11	SEI/040224/004296/2022
12	SEI/040224/004052/2022

12	SEI/040035/000099/2022
12	SEI/040224/004655/2022
13	SEI/040035/000123/2022
13	SEI/040042/001194/2022
14	SEI/040224/003857/2022
14	SEI/040041/003153/2022
15	SEI/040041/002690/2022
15	SEI/040033/000081/2022
16	SEI/040037/000203/2022
16	SEI/040037/000207/2022
17	SEI/040223/000375/2022
17	SEI/040223/000376/2022
18	SEI/040014/000079/2022
18	SEI/040023/000182/2022
19	SEI/040040/000563/2022
19	SEI/040192/000696/2022
20	SEI/040006/000425/2022
20	SEI/040006/000426/2022
21	SEI/040224/004394/2022
21	SEI/040224/004593/2022
22	SEI/040192/000660/2022
22	SEI/040039/000243/2022
23	SEI/040036/000177/2022
23	SEI/040035/000115/2022
24	SEI/040039/000220/2022
24	SEI/040041/003044/2022

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10/08/2022.

Id: 2415528

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE

## EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os beneficiários, listados abaixo, a entrar em contato com o RIOPREVIDÊNCIA, através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para apresentar documentos e defesa, se houver, no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste edital. O não atendimento ao solicitado acarretará a suspensão do benefício. Processo nº SEI-040161/011827/2020.

PROC. Nº SEI-040161/010051/2022 - NEUZI VIEIRA  
 PROC. Nº SEI-040161/010131/2022 - NEIDE PEREIRA  
 PROC. Nº SEI-040161/010048/2022 - NILCE LOPES DA SILVA  
 PROC. Nº SEI-040161/010132/2022 - NATALINA MACHARETTE  
 PROC. Nº SEI-040161/010134/2022 - NEIDE CARDOSO OLIVEIRA  
 PROC. Nº SEI-040161/010135/2022 - NEIDE DA SILVA MACEDO  
 PROC. Nº SEI-040161/010129/2022 - NEIDE DOS SANTOS CORREA